

RESOLUÇÃO N.º 82/2018
DATA 19/11/2018

SÚMULA: Nomeia Comissão Examinadora de Processo Seletivo para contratação de Aprendizizes junto aos setores da ARSS.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da contratação de aprendizes constituída através da Lei Federal nº 10.097/2000;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Examinadora do Processo Seletivo para contratação de Aprendizizes, que será composta pelos seguintes membros:

Função	Nome	Cargo
Presidente	Grasiela Cristina Giacobbo Nodari	Diretora Técnica
Secretário	Hevandro Ironei Muller	Chefe de Recursos Humanos
Membro	Eduardo Carlos Broring	Coordenador Geral
Membro	Aline Jaqucellli Nardi	Enfermeira
Membro	Everton Renato Guimarães	Advogado
Membro	Tânia Danieli Filippini	Técnico Administrativo

Art. 2º. A Comissão Examinadora tem como finalidade dar andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização da seleção de pessoal, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de profissionais que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

Art. 3º. A comissão será ainda responsável pela análise de currículos, históricos, realização de entrevista e avaliação dos candidatos, se necessário, nos termos do edital.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, 19 de novembro 2018.


ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente da ARSS

PUBLICADO

PÁG

ARSS

RESOLUÇÃO N.º 82/2018 - DATA 19/11/2018

SÚMULA: Nomeia Comissão Examinadora de Processo Seletivo para contratação de Aprendizizes junto aos setores da ARSS.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da contratação de aprendizizes constituída através da Lei Federal nº 10.097/2000; - RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Examinadora do Processo Seletivo para contratação de Aprendizizes, que será composta pelos seguintes membros:

Função	Nome	Cargo
Presidente	Grasiela Cristina Giacobbo Nodari	Diretora Técnica
Secretário	Hévandro Ironei Muller	Chefe de Recursos Humanos
Membro	Eduardo Carlos Broring	Coordenador Geral
Membro	Aline Jaqueceli Nardi	Enfermeira
Membro	Everton Renato Guimarães	Advogado
Membro	Tânia Danieli Filippini	Técnico Administrativo

Art. 2º. A Comissão Examinadora tem como finalidade dar andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização da seleção de pessoal, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de profissionais que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

Art. 3º. A comissão será ainda responsável pela análise de currículos, históricos, realização de entrevista e avaliação dos candidatos, se necessário, nos termos do edital.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, 19 de novembro 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente da ARSS

Cod284267